

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a implantação de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão do Bairro Jardim Leblon, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a implantação de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão do Bairro Jardim Leblon, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão do Bairro Jardim Leblon, tendo em vista a necessidade de melhoria na qualidade da iluminação pública da região.

A deficiência na iluminação compromete a segurança de moradores, pedestres e condutores que transitam pelo bairro, especialmente no período noturno, aumentando a sensação de insegurança e a vulnerabilidade a ocorrências indesejadas.

A implantação de iluminação em LED representa uma solução moderna e eficiente, proporcionando melhor luminosidade, maior durabilidade dos equipamentos e redução nos custos de manutenção, além de contribuir para a eficiência energética e sustentabilidade dos serviços públicos.

A melhoria da iluminação pública impacta diretamente na qualidade de vida da população, promovendo mais segurança, valorização do espaço urbano e fortalecimento da comunidade local.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para a execução do serviço com a maior brevidade possível, em benefício da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.



**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB
Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

